

AS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 11953 , DE 24 DE Outubro DE 2018.

**“SUSPENDE AS FÉRIAS CONCEDIDAS
A SERVIDORA TERESA RODRIGUES
GONÇALVES”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado o gozo de 15 (quinze) dias das férias concedidas a servidora **TERESA RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 108/2, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
24/10/2018 A 31/10/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2435
De: 24/10/2018 31/10/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013